LEI:-

ARTIGO 1º :- A letra "b" do Artigo 4º da Lei nº 507, de 30 de novembro de 1.987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"b) Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do orçamento da despesa nos termos do Artigo 7º da Lei nº 4.320/64".

ARTIGO 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

LEI Nº 615, DE 20 DE JULHO DE 1.988

"Dispõe sobre denominação de vias públicas."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º :- Passa a denominar-se: Avenida Francisco Ferraz de Campos Júnior a Avenida "b" da 2ª Etapa do Núcleo Residencial Durval Nicolau e Avenida "B" existente no loteamento Jardim Industrial.

ARTIGO 2º :- Passa a denominar-se: Avenida Lázaro Pio Magalhães a Avenida Municipal 1 do Loteamento Jardim Nova São João.

ARTIGO 3º :- Passa a denominar-se Rua Elvira Fanelli Galli a Rua Dois do Loteamento Jardim Vila Rica.

ARTIGO 4º :- Passa a denominar-se: Rua Antonio José Milan a Rua Três do Loteamento Jardim Vila rica.

ARTIGO 5º :- Passa a denominar-se: Rua Vitório Nalli a Rua Quatro do Loteamento Jardim Vila Rica.

ARTIGO 6º :- Passa a denominar-se: Rua José Jacinto de Oliveira Andrade a ' Rua Nove do Loteamento Parque Colinas da Mantiqueira.

ARTIGO 7º :- Passa a denominar-se: Rua Parrázio Pinto a rua UM do Loteamento Parque Colinas da Mantiqueira.

ARTIGO 8º :- Passa a denominar-se: Rua Waldomiro José Antunes a Rua Dois do Loteamento Parque Colinas da Mantiqueira.

ARTIGO 9º :- Passa a denominar-se: Rua Rodeney José Ferreira a Rua Cinco do Loteamento Parque das Colinas da Mantiqueira.

ARTIGO 10 :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispoisções em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

LEI Nº 616, DE 20 DE JULHO DE 1.988

"Dispõe sobre denominação de via pública".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais. DECRETA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º :- Passa a denominar-se: RUA SANTA SARDELLI RIBEIRO a rua Trinta e três do Loteamento Solário da Mantiqueira.

ARTIGO 2º :- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

LEI Nº 617, DE 20 DE JULHO DE 1.988.

"Altera o valor das Tabelas I a XIV do Anexo VI da Lei nº 429, de 31/03/87".